

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS**

- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.
- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, o mais urgente possível, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 10 (dez) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.133, de 1º de abril de 2021.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 10000000 - Recursos Ordinários

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço global.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no

período compreendido entre os dias 27/11/2024 e 29/11/2024, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 26 de novembro de 2024.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1439527

Aracruz

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO nº 1.697/2024

Órgão Requisitante: CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ID CIDADES: 2024.009L0200001.01.0003

A **CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo maior desconto, regido pela Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, **no dia 10/12/2024, às 13h00min**, objetivando a **Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Aracruz, atualmente locados, que culminará com a seleção da proposta de maior percentual de desconto em cima da Tabela de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Aracruz (<https://www.aracruz.es.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacoes-2024>) e na plataforma BLL Compras (www.bllcompras.com). Aracruz/ES, 26 de novembro de 2024.

Alexandre Ferreira Manhães

Presidente da Câmara de Aracruz

Protocolo 1440179

Itarana

Dispensa de Licitação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 27 de novembro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/>